



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0038/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 036 de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º – ALTERAR o ART 1º da portaria 0032/2017 de 22 de junho de 2017, prorrogando o prazo de vigência da Comissão de 30/06/2017 para 21/08/2017.

ART. 2º – CONVALIDAR os atos da comissão no período de 01 a 21 de julho de 2017.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Thais Mariano Cunha*  
THAIS MARIANO CUNHA  
Diretora-Geral em exercício  
Câmpus Avançado Jundiaí